



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º 261/2016 – PMA – GAB**, de 31 de março de 2016

Dispõe sobre a permuta de Servidores Públicos do Município de Afuá, cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal de Justiça do Pará e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá-PA**, utilizando-se das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a solicitação da Juiz da 16ª Zona Eleitoral – Afuá-PA e Comarca de Afuá-PA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica autorizada a troca de servidores Públicos do Município de Afuá, ELIMAR DE LIMA CARDOSO e MAIANE OLIVEIRA BARBOSA, cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral no Pará e o Tribunal de Justiça do Pará, ele, concursado ao cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola e ela, concursada ao cargo de Auxiliar de Administração, os quais exercerão as atribuições do cargo no Tribunal de Justiça do Pará e Tribunal Regional Eleitoral, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é por prazo de um ano, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo.

**Art. 2.º** O servidor ELIMAR DE LIMA CARDOSO, Auxiliar de Secretaria de Escola, passa a cumprir a jornada diária de trabalho para o Tribunal de Justiça do Pará, no Fórum da Comarca de Afuá, conforme determinação do Juiz de Direito da Comarca, podendo vir a desempenhar suas atribuições em qualquer parte do Estado do Pará, desde que com ônus para o Tribunal de Justiça do Pará.

Parágrafo único. O horário do expediente diário do servidor será determinado pelo Juiz de Direito da Comarca, ao qual fica subordinado.

**Art. 3.º** A servidora MAIANE OLIVEIRA BARBOSA, Auxiliar de Administração, passa a cumprir a jornada diária de trabalho para o Tribunal Regional Eleitoral no Pará, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Afuá, conforme determinação do Juiz Eleitoral, podendo vir a desempenhar suas atribuições em qualquer parte do Estado do Pará, desde que com ônus para o Tribunal Regional Eleitoral no Pará.

Parágrafo único. O horário do expediente diário da servidora será determinado pelo Juiz Eleitoral, ao qual fica subordinada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº010/2013-PMA-GAB, de 25/01/2013 e a Portaria nº814/2015-GAB/PMA, de 01/09/2015 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 31 de março de 2016.

**PUBLICADO  
EM 31/03/2016**

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica - DRH  
Portaria nº002/2014-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Afuá